



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2026, de 10 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA HONRARIA “FORÇA FEMININA QUE INSPIRA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Paulistana, em seu artigo 41, inciso XV, combinado com o artigo 21, Inciso V, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulistana – Piauí, a Honraria “Força Feminina que Inspira”, destinado a reconhecer mulheres que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento social, econômico, cultural, educacional, comunitário ou institucional do Município;

Art. 2º A Honraria tem por objetivos:

- I** - Valorizar o protagonismo feminino na sociedade local;
- II** - Reconhecer trajetórias de liderança, superação e compromisso social;
- III** - Incentivar a participação da mulher na vida pública e comunitária;
- IV** - Fortalecer ações e políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Art. 3º Poderão ser homenageadas mulheres:

- I** – Naturais ou residentes no Município de Paulistana – Piauí;
- II** – Que possuam histórico de atuação relevante em quaisquer áreas de interesse público;
- III** – Que mantenham conduta ética e reputação compatível com a honraria;

Art. 4º As indicações poderão ser realizadas por Vereadores e Vereadoras do Município de Paulistana - PI, mediante justificativa escrita que demonstre os méritos da indicada.

Rua Sete de Setembro, 146 – Correnteza – (89)9.9459-3817
64.750.000 – PAULISTANA – PI / camaramunicipalpaulistana@gmail.com



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

§ 1º A quantidade de homenageadas será definida conforme a organização da sessão solene.

§ 2º A Mesa Diretora, poderá regulamentar prazos, critérios complementares e procedimentos administrativos necessários à execução deste Decreto Legislativo;

Art. 5º A entrega da Honraria ocorrerá preferencialmente no mês de março, em sessão solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher;

Parágrafo único A homenagem consistirá na entrega de diploma de reconhecimento e medalha ou placa comemorativa;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, observados os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulistana-PI, 10 de março de 2026.

Zirlândio de Melo Silva
Zirlândio de Melo Silva
Vereador Presidente

Rua Sete de Setembro, 146 – Correnteza – (89)9.9459-3817
64.750.000 – PAULISTANA – PI / camaramunicipalpaulistana@gmail.com